

ATA DA COMISSÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador S.º Paulo César de Amorim Alencar – Presidente, Vereador S.º Francisco Maílson da Silva Ribeiro- Relator e a Vereadora Sr.ª Antônia Soares Pereira – Secretária. O Sr.º Presidente concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 – PMRC de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Riacho da Cruz-RN, que regula a obrigatoriedade de prévia de inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no âmbito deste Município, destinados ao consumo, garantindo a proteção da saúde da população, com qualidade e segurança dos produtos a serem consumidos. O sim (Serviço de Inspeção Municipal), certifica através de seu selo aqueles produtos que foram elaborados com a devida qualidade higiênico sanitária, incluindo o recebimento, a manipulação, fracionamento, transformação, elaboração, conservação, acondicionamento, armazenamento, embalagem, depósito, rotulagem e trânsito de produtos de origem animal, e ao mesmo tempo incentiva que os produtores saiam da clandestinidade, transformando-os em empresários da área urbana e rural. Vale salientar que a Coordenação do SIM, deverá ser obrigatoriamente, de responsabilidade de um Médico Veterinário, e estará vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Riacho da Cruz. Vimos ainda que, fica instituída a taxa de serviços de inspeção sanitária municipal que tem como base de cálculo, o custo estimado para a manutenção do sim. No âmbito do Município, é cobrada através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município, visando o cumprimento das normas legais e regulamentares de inspeção sanitária de produtos de origem animal. As referidas taxas estão relacionadas na tabela do Anexo Único, que será entregue a cada parlamentar para que seja analisada em plenário. Após análise, a referida Comissão verificou que a certificação do SIM dos produtos, permite que os consumidores saibam que um determinado produto é seguro e confiável. Todos os capítulos foram lidos e analisados pela Comissão. Diante do exposto, foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e emitiram **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei acima relacionado, levando o mesmo a Plenária para que seja avaliado e aprovado pelos demais vereadores que compõem a Casa Legislativa. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes


PAULO CÉSAR DE AMORIM/ALENCAR

Presidente


FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO

Relator


ANTÔNIA SOARES PEREIRA

Secretária

ATA DA COMISSÃO

ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador S.º Paulo César de Amorim Alencar – Presidente, Vereador S.º Francisco Mailson da Silva Ribeiro- Relator e a Vereadora Sr.ª Antônia Soares Pereira – Secretária. O Sr.º Presidente concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei Nº 006/2024 – PMRC de 05 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, nos termos do Parágrafo 2º, art. 165 da Constituição da República, e da Lei Orgânica do Município de Riacho da Cruz-RN. O Projeto de Lei Nº 006/2024, foi elaborado em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável nas áreas econômica, social, saúde e ambiental, tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania. A LDO tem como objetivo principal estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, bem como orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária do Município de Riacho da Cruz para o exercício de 2025. Após analisados todos os capítulos do Projeto ora encaminhado, a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu pela sua regular tramitação, considerando ainda que os senhores vereadores possuem autonomia regimental quanto às possíveis alterações ao projeto supramencionado. O referido Projeto de Lei **FOI APROVADO** e emitiram **PARECER FAVORÁVEL** pelos membros presentes dessa Comissão. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes


PAULO CÉSAR DE AMORIM/ALENCAR

Presidente


FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO

Relator


ANTÔNIA SOARES PEREIRA

Secretária

ATA DA COMISSÃO

ATA DA 3º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador S.º Paulo César de Amorim Alencar – Presidente, Vereador S.º Francisco Mailson da Silva Ribeiro- Relator e a Vereadora Sr.ª Antônia Soares Pereira – Secretária. O Sr.º Presidente concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 010/2024 de 01 de julho de 2024 que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Município de Riacho da Cruz do exercício de 2024, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Após análise, a referida Comissão verificou que o Projeto de Lei nº 010/2024 de 01 de julho de 2024, solicita abertura de Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Município do exercício de 2024, destinados as Ações: 2163- Manutenção do Sistema Hospitalar do Município e 2170- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica- Captação Ponderada, ambos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. A referida Comissão viu a necessidade de aprovação do mesmo para que seja dada continuidade a manutenção das através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município. Diante do exposto, foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e emitiram **PARECER FAVORÁVEL** e assim levando a plenária dessa Casa Legislativa para aprovação. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes


PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR

Presidente


FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO

Relator


ANTÔNIA SOARES PEREIRA

Secretária

ATA DA COMISSÃO

ATA DA 4º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador S.º Paulo César de Amorim Alencar – Presidente, Vereador S.º Francisco Mailson da Silva Ribeiro- Relator e a Vereadora Sr.ª Antônia Soares Pereira – Secretária. O Sr.º Presidente concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 011/2024 – PMRC, 01 de agosto de 2024 que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Anual do Município de Riacho da Cruz do exercício de 2024, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). Após análise, a referida Comissão verificou que o Projeto de Lei nº 011/2024 de 01 de agosto de 2024, solicita abertura de Crédito Especial ao Orçamento ANUAL do Município do exercício de 2024, destinado a Manutenção do Fundo Municipal Cultura do Município de Riacho da Cruz, A referida Comissão viu a necessidade de aprovação do mesmo para que seja dado continuidade a manutenção das referidas despesas através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município. Diante do exposto, foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e emitiram **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes


PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR

Presidente


FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO

Relator


ANTÔNIA SOARES PEREIRA

Secretária